

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hnzqy8qd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Projeto de resolução nº 458/2019 Protocolo nº 10252/2019 Processo nº 2340/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Alisson Carvalho de Alencar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual e o Art. 171, VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Alisson Carvalho de Alencar Título de Cidadão Mato-grossense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O procurador-geral de contas de mato grosso (biênio 2019/2020), Dr. Alisson Carvalho de Alencar, nasceu em Teresina/PI, em 19/11/1983, é casado com Cristiane Obregon Almeida de Alencar, Defensora-Pública do Estado de Mato Grosso, pai de 02 filhos Cuiabanos – Sofia e Matteo.

Chegou em mato grosso em 2009, após aprovação em concurso Público de provas e títulos para procurador de Contas do Ministério Público de Contas de Mato Grosso, empossado em 28/01/2009.

Bacharel em direito pelo centro de ensino unificado de Teresina – Ceut, em 2005; Pós-graduado em direito público pela universidade federal do Piauí– UFPI, em 2005; Pós-graduado em direito privado pela universidade federal do Piauí– UFPI, em 2005; Mestre em administração pública pela fundação Getúlio Vargas em 2015 (FGV/RJ); Doutorando com dupla titulação em direito constitucional pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo e Universidade de Salamanca/Espanha.

Entre os anos de 2004 e 2009, tomou posse em diversos cargos Públicos, bem como ministrou aulas de direito administrativo, tais como:

Assessor jurídico ao Tribunal de Justiça do Piauí, período de 2004/2005;

Analista previdenciário do Instituto Nacional de Seguro Social, Período de 2005/2006;



Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 2006;

Advogado da União, período de 2006/2009;

Professor de direito administrativo em cursos de graduação em Direito;

Professor de pós-graduação lato sensu em direito administrativo, na Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso – FESMP-MT.

Como membro do Ministério Público de Contas, exerceu as funções de Procurador-Geral de Contas nos biênios 2011/2012 e Procurador- Geral substituto nos biênios 2009/2010 e 2017/2018, momento em que prestou relevantes serviços ao Estado de Mato Grosso como dirigente desta instituição.

Em 2010, foi-lhe conferida a comenda Joaquim Duarte Murtinho, pelo Tribunal de Contas de MT, pelos relevantes serviços prestados à instituição de controle externo da gestão pública em Mato Grosso.

Em 2016, foi condecorado com Título de Cidadão Cuiabano, de autoria do então Vereador Leonardo de Oliveira.

Em 2017, foi agraciado com moção de aplausos, por atuação junto à rede de controle de gestão pública Mato Grosso, nas ações de combate à corrupção, de autoria do Vereador Marcelo Bussiki.

Deste modo, pelas razões apresentadas, por seu inconfundível merecimento e por todos os serviços prestados ao desenvolvimento de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense ao Sr. Alisson Carvalho de Alencar, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Allan Kardec
Deputado Estadual